



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

05/09/2017

Lei nº 3162/2015

My

**“DECRETA O “PONTO FACULTATIVO” NO DIA 08
DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 174 do Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores não terá expediente no dia 08 de setembro do corrente ano, sendo decretado ponto facultativo.

Parágrafo Único – O período de trabalho dos servidores relativo ao ponto facultativo previsto no *caput* será compensado em datas e horários a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 05 de setembro de 2017.

José Luis Ferreira de Souza
Presidente do Legislativo Municipal